



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



RELATÓRIO

PROJETO DE LEI Nº 186 DE 2025

“ESTABELECE PRINCÍPIOS E OBJETIVOS PARA O FORTALECIMENTO, VALORIZAÇÃO E APOIO INSTITUCIONAL AOS PROTETORES E ENTIDADES DE ACOlhIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM”.

RELATOR: VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMÔEDO CAMPOS

I - Exposição da Matéria em Exame

O Projeto de Lei nº 186/2025, protocolado na Câmara Municipal de Mogi Mirim, foi apresentado pelo Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino e tem por finalidade estabelecer princípios e objetivos visando o fortalecimento, valorização e apoio institucional aos protetores e entidades de acolhimento animal no município de Mogi Mirim. O texto destaca apenas caráter programático e orientador ficando as ações a critério do Poder Executivo.

II. Análise Técnica

Relevância do Tema

Apesar de o Projeto não estabelecer ações concretas deixando a critério do Poder Executivo para definir, conforme conveniência e disponibilidade administrativa ficando estabelecidos apenas os objetivos e princípios orientadores, toda proposta que venha para reafirmar e/ou reconhecer o papel social de protetores e abrigos, é para esta comissão de suma importância e relevância

Esta Comissão entende que a referida proposta, assim como outras apresentadas e/ou aprovadas, semelhantes, nesta Casa de Leis possui importância inquestionável quanto ao que se diz respeito a fortalecer a rede de proteção, incentivando a integração entre o Poder Público e a sociedade civil.



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



III - Substitutivos, Emendas ou Subemendas ao Projeto

Com base nos pareceres técnicos, antecedentes, das comissões permanentes competentes desta tramitação, esta relatoria não propõe emendas ou subemendas ao Projeto em análise.

IV - Decisão da Relatora

Diante do exposto, considerando a relevância do tema que cabe a esta Comissão se manifestar e a continuidade do trabalho desenvolvido no âmbito do município de Mogi Mirim e, ainda, respeitando pareceres das comissões que antecederam opina-se **favoravelmente** a continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº 186/2025.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 23 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMÔEDO CAMPOS

Relatora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 0P4S-7AB1-08X6-UNON



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

**PARECER DA COMISSÃO DE DIREITO E DEFESA DOS ANIMAIS AO PROJETO
DE LEI Nº 186/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL EDUARDO
PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.**

A Comissão de Direito e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições regimentais, e após análise do **Projeto de Lei nº 186/2025**, considerando a importância do tema, que cabe a esta comissão se manifestar e respeitando pareceres das comissões que antecederam, inclusive constando que a presente propositura não revela vícios que possam prejudicar sua tramitação mantém **FAVORÁVEL** o presente parecer do projeto de Lei em análise.

COMISSÃO DE DIREITO E DEFESA DOS ANIMAIS

(assinado digitalmente)

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMÔEDO CAMPOS

Presidente

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

Vice-Presidente

(assinado digitalmente)

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 0P4S-7AB1-08X6-UN0N



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0P4S7AB108X6UN0N>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0P4S-7AB1-08X6-UN0N

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0P4S-7AB1-08X6-UN0N